



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4161/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a Secretária Municipal de Obras, solicitando para que proceda a limpeza e recolhimento de lixo, em via pública, situado na Rua João Dalmolin, Bairro Cannhanduba, ao lado da ponte que atravessa o rio existente na localidade.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma demanda da comunidade local, que notou o acúmulo de lixo na via pública, próximo ao rio que existe no local, sendo necessário manter-se limpa a localidade, preservando o saneamento básico da região.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL